

1345  
Jb

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.010.886-15-86

I.J. Nº 01. 2015. 0600. 00. 12. 02. 01

**Primeiro Termo de Apostila ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a empresa Transrey Investimentos Ltda.**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, por meio de sua Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Henrique Aparecido Pimenta, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante do art. 3º da Portaria SMPOG nº 018/2017 e considerando a autorização da Câmara de Coordenação Geral (CCG) conforme consta no Ofício CCG/SMPOG 461/2018 resolve apostilar o contrato de locação de imóvel acima referenciado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**I) DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostila objetiva registrar o reajuste do valor do aluguel no percentual de 1,89534%, conforme disposto na Cláusula Sétima do Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação, conforme variação do IGP-M nos doze meses anteriores ao reajuste.

**II) DO VALOR:**

O valor mensal do contrato passará de R\$ 693.748,84 para R\$ 706.897,74 (setecentos e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo assim dividido:

**II.1. SMPOG: R\$ 473.991,90**

**Dotações:**

**SMPOG: 0600.1100.04.121.148.2.900.0001.339039-15 - Fonte 03.00**

Valor: R\$ 400.640,92

Área: 7.761,33 m²

**SUPREV: 0614.1100.09.272.026.2.871.0001.339039-15 - Fonte 09.70**

Valor: R\$ 73.350,98

Henrique Aparecido Pimenta  
BM 97039-2  
Diretor de Planejamento, Gestão  
e Finanças - DPGF-POG/SMPOG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.010.886-15-86

L.J. Nº 02. 2015. 0600.00.W.02.01

**Primeiro Termo de Apostila ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a empresa Transrey Investimentos Ltda.**

Área: 1.420,98 m<sup>2</sup>

**II.2. CARE-CS: R\$ 158.668,37**

**Dotação: 0201.0200.04.122.007.2.900.339039-15 - Fonte 03.00**

**II.3. SMDE: R\$ 74.237,47**

**Dotação: 2800.1100.04.122.141.2.852.339039-15 - Fonte 03.00.**

### III) DA VIGÊNCIA

O reajuste será aplicado a partir de 09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

Henrique Aparecido Pimenta.....  
BM-97099-2  
Diretor de Planejamento, Gestão  
e Finanças - DPGF-POG/SMPOG

Henrique Aparecido Pimenta

**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**

**SMPOG**